

Diretrizes para Seleção de Candidatos ao Mestrado e Doutorado e para Classificação dos Mesmos no Processo de Concessão de Bolsas de Estudo

(aprovado em reunião de 02/10/98)

Introdução

O presente documento orienta os processos de seleção e classificação de candidatos para o POSMEC. Este processo deve ser conduzido por uma comissão que deverá elaborar um relatório baseado nos critérios aqui expostos. Considerando que cada comissão executará seu trabalho dentro de certa dose de subjetividade, não é demais enfatizar que a responsabilidade destes julgamentos não deve ser subestimada e que da seriedade com que as comissões realizarem seus trabalhos dependerá a credibilidade e a reputação do curso.

Critérios para seleção e classificação dos candidatos

1. Histórico Escolar do candidato.
2. Curso e instituição de origem.
3. Qualificação:
 - atividades de monitoria
 - atividades de iniciação científica
 - publicações
 - cursos de graduação
 - cursos de pós-graduação
 - cursos extracurriculares
 - experiências extracurriculares
4. Cartas de Referência
5. Plano de Trabalho

Detalhamento dos critérios

1. Histórico Escolar - O aluno para ser aceito no POSMEC deverá ter boas notas e terão prioridade os alunos que tiverem notas mais altas. A boa nota não deve ser subestimada uma vez que embutido no bom desempenho acadêmico estão qualidades importantes para a pós-graduação tais como: disciplina, motivação, seriedade e perseverança. Boas notas em disciplinas afins à área de estudo são vistas de forma bastante positiva. Reprovações no histórico escolar são extremamente comprometedoras e conduzem a uma avaliação desfavorável do aluno; deve-se notar, no entanto que uma prática corrente das universidades é omitir dos históricos escolares dos alunos as reprovações. Alunos que no passado foram desligados do POSMEC por rendimento insuficiente, só deverão retornar ao curso em casos excepcionais, devidamente justificados. Para os candidatos a doutorado que possuam mestrado, o tempo requerido para a obtenção do título deve ser considerado. **(Peso 3)**

2. Curso e Instituição de Origem - Terá prioridade para ingressar no POSEMC os alunos egressos de bons cursos de graduação e pós-graduação. Os candidatos estrangeiros deverão ser julgados e avaliados de acordo com os mesmos critérios dos candidatos nacionais. **(Peso 2)**

3. Qualificação - É comum que postulantes a cursos de pós-graduação tenham experiências extracurriculares. Tais experiências são as mais diversas possíveis e devem ser consideradas na seleção e classificação dos candidatos. No contexto acadêmico as experiências se traduzem em iniciação científica, monitoria, atividades docentes e publicações. Para o egresso do setor industrial a experiência se reflete, principalmente, no amadurecimento profissional. De uma forma geral a qualificação pode estar ainda associada a conhecimento de línguas estrangeiras, conhecimentos de informática, outros cursos curriculares e extracurriculares. Na avaliação dos diferentes itens assinalados anteriormente deve-se considerar os benefícios que as experiências extracurriculares trouxeram para a formação técnico-científica do candidato. Em virtude da multidisciplinaridade dos trabalhos realizados hoje no POSMEC, tem sido comum que candidatos à pós-graduação não possuam graduação em engenharia mecânica ou mesmo engenharia; nestes casos deve-se considerar o esforço requerido pelo candidato para acompanhar o curso e suas possibilidades de sucesso em comparação com outros candidatos com formação em engenharia mecânica. **(Peso 3)**

4. Cartas de Referência - Na seleção de novos alunos são importantes os teores das cartas de referência bem como os signatários de tais cartas. Há professores que tendem a ser generosos e pouco criteriosos no julgamento dos alunos e tal fato deve ser observado. Para postulantes ao doutorado além das cartas de referência deve-se, obrigatoriamente, conhecer a opinião do orientador de mestrado sobre tal pretensão do candidato. Normalmente o orientador de mestrado preenche uma das cartas de referência; quando não for este o caso o ex-orientador deve ser convidado a se manifestar formalmente. **(Peso 1)**

5. Plano de Trabalho - O plano de trabalho é uma declaração de intenção que reflete a maturidade do solicitante com o programa de estudos a ser perseguido. Quando feito em comum acordo com o futuro orientador o plano de trabalho reflete um compromisso entre ambos. É neste contexto que o plano deve ser visto e sua relevância deve ser considerada como fator complementar e não abonador do aluno. **(Peso 1)**

Metologia para Classificação

1. Avaliar individualmente cada candidato atribuindo notas de 0 a 10 aos cinco critérios descritos anteriormente. Para candidatos a doutorado as notas dos critérios "1" e "2" devem considerar peso 0,25 para a graduação e peso 0,75 para o mestrado.
2. Calcular para cada aluno uma nota global, N, considerando as notas para cada critério ponderadas pelos respectivos pesos:

$$N = \sum_{i=1}^5 P_i C_i \quad , \quad 0 \leq N \leq 100$$

3. Classificar os alunos em ordem decrescente de notas globais.

Seleção de Candidatos

Mestrado - poderão ser aceitos no mestrado os candidatos que tiverem nota global maior ou igual a 70 e que não apresentarem mais do que cinco reprovações no histórico escolar da graduação.

Doutorado - poderão ser aceitos no doutorado os candidatos que apresentarem nota global maior ou igual a 80. Para candidatos com o mestrado concluído o índice de aproveitamento deve também ser igual ou superior a 3,25. Para candidatos sem o mestrado concluído o índice de aproveitamento deve ser igual ou superior a 3,50.

Sugestões para a Coordenação do POSMEC

Considerando a grande importância que o processo de seleção dos candidatos tem para o sucesso e a reputação do Curso de Pós-Graduação, as seguintes sugestões são oferecidas de forma que os critérios apresentados anteriormente possam espelhar de forma mais precisa o potencial dos que postulam a admissão no curso:

1. Ao final do primeiro ano o POSMEC deve reavaliar os alunos e confrontar esta avaliação com aquela feita durante a seleção e classificação dos mesmos de forma a aperfeiçoar os critérios aqui apresentados.
2. O POSMEC deve elaborar um banco de dados que espelhe a qualidade dos cursos de graduação e pós-graduação do país, a partir dos alunos admitidos na UFSC.
3. Na atual ficha de inscrição, o item “*Plano de Trabalho*” deve ser substituído por um outro item cujo título seja “*Atividades Realizadas e Pretendidas*”. Neste novo item o aluno deve preparar um texto descritivo de aproximadamente duas páginas onde elaborará sobre os seguintes aspectos, na forma de itens:
 - a) atividades técnico-científicas já realizadas na forma de trabalhos acadêmicos, projetos profissionalizantes, pesquisas, etc;
 - b) motivações que o levam a desejar realizar um curso de mestrado ou de doutorado;
 - c) expectativa futura sobre sua carreira como profissional;
 - d) proposta técnico-científica sobre um possível projeto de dissertação ou, no caso de postulantes ao doutorado, plano de trabalho para o doutorado.

Para o candidato a mestrado o objetivo principal da elaboração deste item é avaliar a capacidade reflexiva do aluno bem como sua clareza de raciocínio e de apresentação das idéias. Neste contexto, mais importante do que aquilo que o candidato escreve é como ele escreve. Para o candidato a doutorado o plano de trabalho deve refletir a concordância de um possível orientador.

4. Explicitar na folha de referência que as informações ali constantes são de caráter confidencial, e garantir, de fato, o caráter sigiloso de tais folhas. As folhas de referência que sejam enviadas pelo próprio aluno juntamente com os demais documentos de inscrição devem ser anotadas para que sua importância seja minimizada. Considera-se aqui que em virtude do acesso que o interessado tenha tido a tais folhas, estas possam não espelhar a real avaliação do mesmo.
5. As pastas de cada aluno devem ser vistas como material de circulação restrita. O acesso a tais pastas não deve de forma alguma ser facilitado pela secretaria do POSMEC.